



Nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, mandato 2020 a 2022, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 5.483, de 5 de julho de 2019, e com o Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.7401/1997 – vol. 9, **DECRETO**:

Art. 1º O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, instituído pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.483, de 5 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 8.593, de 15 de outubro de 2019, será composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Governo:

a) titulares:

1. Secretaria de Trabalho e Renda: SANDRA IGINO TRINDADE
2. Secretaria de Desenvolvimento Econômico: TATIANA RODRIGUES DA SILVA
3. Secretaria de Promoção Social: VICTOR RODRIGUES SALES

b) suplentes:

1. Secretaria de Trabalho e Renda: MIRIAM CAPARROZ GARCIA
2. Secretaria de Promoção Social: MARIA DE LOURDES FERNANDES
3. Secretaria de Educação: MARIA ELISABETH ROSA DOS SANTOS

II - representantes dos trabalhadores

a) titulares

1. Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico de Santo André e Mauá: RAFAEL WILLIAM LOYOLA
2. Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos, Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá: MARCELO PEREIRA ORFÃO
3. Sindicato dos Metalúrgicos do ABC: MARCELO PEREIRA

b) suplentes:

1. Sindicato dos Químicos do ABC: JANSEN NUNES ROSA
2. Sindicato dos Bancários do ABC: ANAIDE SILVA

III - representantes dos empregadores:

a) titulares:

1. AEPIS (Associação dos Empresários do Polo Industrial do Sertãozinho): NORBERTO LUIZ PERRELLA
2. CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo): AIRTON APARECIDO DE CAMPOS
3. ACIBAM (Associação Condomínio Industrial Barão de Mauá): TAÍSA GOMES PEDROSA



b) suplentes:

1. Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping: FERNANDO SANTOS MENARD
2. ACIAM (Associação Comercial e Industrial de Mauá): ELI DE OLIVEIRA
3. AESCOM (Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Grande ABC): CARLOS EDUARDO SALVI

Art. 2º Fica designada a servidora SANDRA IGINO TRINDADE para a função de Secretária Executiva do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá, atuando como substituta a servidora MIRIAM CAPARROZ GARCIA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de março de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE

Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

JOSAFÁ CALDAS DE OLIVEIRA

Secretário de Trabalho e Renda

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE

Chefe de Gabinete